



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

Pedro Leopoldo, 04 de setembro de 2018.

OFÍCIO Nº 237/2018

Senhor Prefeito:

Para as devidas providências, encaminho a Vossa Excelência a matéria aprovada na **27ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo**, realizada em **03 de setembro de 2018**:

- 1. PROPOSIÇÃO DE LEI AO PROJETO Nº 17/2018** – “Acrescenta parágrafo único ao artigo 3.º da Lei 3.374, de 29 de maio de 2014, e dá outras providências”, de autoria do Vereador Frederico Cota Alves. Aprovado por unanimidade dos presentes, 08 votos favoráveis, em votação nominal, quórum 2/3, turno único;
- 2. Indicações nºs 379, 380, 381, 385 e 387/2018** **Autor:** Frederico Henrique Cota Alves;
- 3. Indicações nºs 382, 383, 384, 386, 388 e 389/2018** **Autor:** Alex Fabiano Moreira.

Apenas para dar-lhe ciência, informo o restante da matéria aprovada nesta mesma reunião:

- 1. REPRESENTAÇÃO Nº 15/2018** - “No uso de minhas atribuições regimentais, solicito ao Diretor da Empresa Expresso Unir, Sr. Glauder José Viana Diniz Lobato, informações sobre o descumprimento da Lei Municipal nº 2.709, de 02 de setembro de 2003”, de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves;
- 2. REPRESENTAÇÃO Nº 16/2018** – “No uso de minhas atribuições regimentais, solicito ao Diretor do Consórcio Ótimo de Bilhetagem Eletrônica, informações sobre o descumprimento da Lei Municipal nº 2.709, de 02 de setembro de 2003”, de autoria do Vereador Frederico Henrique Cota Alves.

Na oportunidade, informamos que o Ouvidor e Representante do Legislativo nas Licitações, período de 04 a 10 de setembro, é o Vereador Paulo Ferreira Pinto.

Respeitosamente

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro
Presidente

Exmo. Sr.
Cristiano Elias dos Reis Costa
Prefeitura Municipal
Pedro Leopoldo/MG

RECEBIDO EM

05 / 09 / 2018